



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 40/2020**

**Data: 10 de fevereiro de 2020.**

**Ementa:** Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no **período compreendido entre 19 a 21 de fevereiro de 2020**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

  
**JOÃO BATISTA ILHÉUS**  
Presidente - Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 11/02/2020, Edição nº 1946, pg 96, Ano IX

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

[camara@camaraguaira.pr.gov.br](mailto:camara@camaraguaira.pr.gov.br)

DE MÁQUINAS PESADAS LTDA CNPJ 03.752.550/0001-55 RUA DAS CANELAS Chopinzinho-PR CEP 85560-000. Num total geral de R\$ 839.580,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Goioxim, 10 de fevereiro de 2020

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Flavio Balduino Soares  
Código Identificador:3EE806A4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTRARIA Nº 39/2020**

**PORTRARIA Nº 39/2020**

**Data: 10 de fevereiro de 2020.**

**Ementa:** Concede férias à servidora Andréa Marta Salomon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salomon Schimmel no memorando

**Resolve:**

Art. 1º Conceder férias à servidora Andréa Marta Salomon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.488.777-0 e CPF nº. 829.826.519-04 no período compreendido entre 17 a 21 de fevereiro de 2020, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**  
Presidente - Gestão 2020

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:87E6D666

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTRARIA Nº 40/2020**

**PORTRARIA Nº 40/2020**

**Data: 10 de fevereiro de 2020.**

**Ementa:** Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no período compreendido entre 19 a 21 de fevereiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**  
Presidente - Gestão 2020

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:11504E66

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 022/2020**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por item

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mármore, Granito e Cuba, devidamente instalados, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade desse município.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaира.pr.gov.br](http://www.guaира.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 10 de fevereiro de 2020.

**ANILDO MORAIS PERAÇOLI**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Maria José Rodrigues Souza  
Código Identificador:47DAB9DE

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 023/2020**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaíra/PR.

**Data de Abertura:** às 14h30min do dia 27 de fevereiro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaира.pr.gov.br](http://www.guaира.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

**Publique-se,**